

## DECRETO-LEI N. 15.115, DE 13 DE OUTUBRO DE 1945

Dispõe sobre isenção de impostos à Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam isentos de todos os impostos municipais, na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, as propriedades urbanas e rurais de valor locativo não excedente de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), anuais, pertencentes a hansenianos pobres, internados em leprosários do Estado.

Parágrafo único — Na hipótese de algum hanseniano interno possuir mais de uma propriedade, a isenção dos impostos alcança a apenas a importância correspondente a valor fixado neste artigo.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA.

Sébastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 13 de outubro de 1945.

Victor Caruso,

Diretor Geral.

## DECRETO-LEI N. 15.116, DE 13 DE OUTUBRO DE 1945

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 33.000,00, na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, um crédito de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

|   | Cr\$      |
|---|-----------|
| 1-1-1-8-02-3 — Subsídio e representação do Prefeito ..... | 5.400,00  |
| 1-1-1-8-02-4 — Viagens, estadia e condução .....          | 1.600,00  |
| 1-2-1-8-09-4 — Publicações .....                          | 1.600,00  |
| 2-5-1-8-61-3 — Transportes, gasolina, óleo e outro: ..... | 16.000,00 |
| 2-5-1-8-63-1 — Água — Mensalistas .....                   | 400,00    |
| 2-5-1-8-63-3 — Águas — Material de Consumo .....          | 5.000,00  |
| 9-3-1-8-99-4 — Eventuais — Despesas Imprevistas .....     | 4.000,00  |

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA.

Sébastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 13 de outubro de 1945.

Victor Caruso,

Diretor Geral.

## PALÁCIO DO GOVERNO

## DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública:

Aposentando compulsoriamente:

— tendo em vista o que consta dos processos ns. 25.358/45-S.E. e 52.816/45-S.E. e de acordo com o artigo 193, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Floravanti Bergamini em cargo da classe C da carreira de Trabalhador da P. S. II do Q.G. lotado na Divisão Administrativa do Departamento de Saúde;

Berminho Pereira em cargo da classe C da carreira de servente da P. S. II do Q.G., lotado na Escola Industrial de Rio Claro, da Superintendência do Ensino Profissional;

— tendo em vista o que consta do processo n. 44.833/45-S.E. e de acordo com o artigo 193,

— Pagamentos autorizados e encaminhados à Tesouraria da Reitoria, a 15 de outubro de 1945;

Reitoria da Universidade de São Paulo: Processo n. 6950/45 — Antônio Leite Carvalhais e outros — Cr\$ 476,60; Processo n. 6615/45 — Light and Power — Cr\$ 26.854,70;

Proc. n. 6968/45 — Gino Bruno — Cr\$ 14.000,00; Processo n.

6789/45 — Cooperativa de Crédito e Consumo da Univ. de São Paulo — Cr\$ 118,60.

Fac. Farmácia e Odontologia — Processo n. 5997/45 — SIA Phillips do Brasil — Cr\$ 1.800,00.

Escola Politécnica — Processo n.

6401/45 — Cia. Oscar Rudge de

Papéis — Cr\$ 125,00; Processo n.

6402/45 — Idem — Cr\$ 100,00; Pro-

cesso n. 6399/45 — Andrade Pe-

nirosa e Cia. Ltda. — Cr\$ 33,00;

Processo n. 6400/45 — Idem —

Cr\$ 12,00; Processo n. 6811/45 —

Dr. Theodoreto Henrique Ignacio

de Arruda Souto e outros — Cr\$

7.700,00; Processo n. 6813/45 —

Cyrillo Hércules Florence e outro

— Cr\$ 2.270,00; Processo n.

6817 — Clementino de Souza Filho

e outros — Cr\$ 5.060,00.

Fac. de Higiene e Saúde Públ-

ica — Processo n. 6898/45 — Wal-

demar Basile (adiantamento) —

Cr\$ 300,00; Processo n. 6899/45 —

Idem — Cr\$ 1.000,00; Processo n.

6904/45 — Idem — Cr\$ 350,00;

Processo n. 6901/45 — Idem —

Cr\$ 400,00; Processo n. 6907/45 —

Idem — Cr\$ 200,00; Processo n.

6895/45 — Idem — Cr\$ 300,00;

Processo n. 6900/45 — Idem — Cr\$

500,00; Processo n. 6896/45 —

Idem — Cr\$ 200,00; Processo n.

6884/45 — The San Paulo Gaz Co.

— Cr\$ 941,90; Processo n. 6911/45 —

The San Paulo Tramway Light

Item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Apolinario Antonio dos Santos em cargo da classe C da carreira de Servente da P.S. II Q.G., lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "José Carlos Dias", na Capital.

Aposentando:

o Decreto de 11 de maio de 1945, que efetivou funcionários de Repartições da Secretaria da Educação para declarar que: 1.º o nome exato de Maria de Lourdes Pinheiro, é Maria de Lourdes Calxeta Pinheiro; 2.º a funcionária Lygia Arantes, referida nesse Decreto, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme certidão apresentada, passa a assinar Lygia Arantes Dantas;

o Decreto de 11 de maio de 1945, que efetivou funcionários de Repartições do Departamento de Educação, para declarar que os referidos funcionários permanecerão em exercício nas unidades escolares em que estão servindo;

o Decreto de 18 de setembro de 1945, que admitiu Maria da Lourdes Toledo Piza para exercer a função de Atendente, referência VII (sete), da Tabela Numérica da Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde, para declarar sem efeito a parte relativa à sua dispensa da função de Auxiliar de Escrita, referência VII (sete), do Departamento de Estradas de Rodagem; a Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, por se tratar de função exercida por uma sua homônima.

Decreto sem efeito:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.220/45-D. S. P., foi tornado sem efeito o Decreto de 11 de maio de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 5 de julho de 1945, na parte que admitiu, nos termos do artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e do decreto n. 13.913, de 17 de abril de 1944. Alcindo Barroso e Estela Martins Cesar para exercerem a função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da Tabela Numérica da Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde.

Exonerando:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.733-45 — D.S.P., foi exonerado, por ter sido efetuado noutro cargo, Rubens dos Santos de cargo da classe C da carreira de Servente da P.S.II do Q.G., lotado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde.

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, Mindla Berman para exercer a função de Químico, referência XVII (dezessete), da Tabela Numérica do Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, oneirando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição no item 101, verba 6, do orçamento vigente.

DECRETOS de 12 de outubro de 1945, lavrados no Departamento de Serviço Público

Dispensando:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Mindla Berman para exercer a função de Químico, referência XVII (dezessete), da Tabela Numérica do Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, oneirando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição no item 101, verba 6, do orçamento vigente.

DECRETOS de 12 de outubro de 1945, lavrados no Departamento de Serviço Público

Exonerando:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Jose Finto de Moraes em cargo da classe E da carreira de Carreiro da P.P.III do Q.G., lotado em Delegacias de Polícia do Estado, do Gabinete do Secretário.

Exonerando a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

José Ferreira de Andrade de cargo da classe J da carreira de Médico da P.P.III do Q.G., lotado na Assistência Policial;

José dos Santos de cargo da classe E da carreira de Escritório da P.S.II do Q.G., lotado no Departamento de Investigações;

José Fraga da Costa de cargo da classe B da carreira de Enfermeiro da P.P.III do Q.G., lotado no Instituto Correccional da Ilha Anchieta.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## REITORIA

## DECRETO DE 9-10-45:

Nomeando o licenciado sr. José Adelardo Castelo para, nos termos do artigo 16, inciso I, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, exercer, em comissão, o cargo de Primeiro Assistente t.p. — QE — PS, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, XXXVI cadeira — Literatura Brasileira — com os vencimentos do Professor I, correndo a despesa por conta da verba 6-011, do orçamento vigente. — (Publicado novamente por ter salvo incorreção).

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

## DECRETO DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1945

Por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido, o sr. Dr. Gastão de Carvalho do cargo de Prefeito Municipal de Pedreira; e nomeou o sr. Dr. Antonio de Conti para exercer o referido cargo.

## SECRETARIA DA INTERVENTORIA

## Departamento do Serviço Público

## EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

## Portaria de 13-10-45:

concedendo à sra. Lurá Corrêa, servente, classe C, do extinto Departamento Estadual do Trabalho.

ora lotada no D.S.P., 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 20/8/45, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41.